



PORTARIA Nº 103, DE 15 DE JUNHO DE 2015

Regulamenta a concessão de férias dos empregados do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Minas Gerais - CAU/MG.

A Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Minas Gerais - CAU/MG, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010, e regimentais, que lhe conferem o inciso XXXVII, do art. 64, e observado o art. 68, IX, ambos do Regimento Interno aprovado pela Deliberação Plenária CAU/MG nº 190, de 20 de outubro de 2014, e homologado pela Deliberação Plenária nº DPABR 0037-03/2014 do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil - CAU/BR;

RESOLVE:

Art. 1º A concessão de férias dos empregados do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Minas Gerais - CAU/MG observará às regras contidas na Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), Decreto-lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 e ao disposto nesta portaria.

Art. 2º Somente em casos excepcionais serão as férias concedidas em 2 (dois) períodos, um dos quais não poderá ser inferior a 10 (dez) dias corridos, nos termos do art. 134, § 1º, da CLT.

§ 1º Quando possível e em observância ao disposto no *caput* deste artigo, será permitido o gozo das férias nos seguintes períodos:

I - 30 (trinta) dias;

II - 20 (vinte) dias e 10 (dez) dias;

III - 18 (dezoito) dias e 12 (doze) dias;

IV - 15 (quinze) dias e 15 (quinze) dias;


V - 12 (doze) dias e 18 (dezoito) dias;

VI - 10 (dez) dias e 20 (vinte) dias.

Art. 3º A solicitação de férias por parte do empregado do CAU/MG observará ainda o preenchimento do modelo de solicitação de férias contida no Anexo I desta portaria.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Belo Horizonte, 15 de junho de 2015.


Vera Maria Naves Carneiro Mascarenhas de Araújo
Presidente - CAU/MG



ANEXO I

Solicitação de Férias

Funcionário (a): _____ Setor: _____

Coordenador (a): _____ Data de Admissão: ___/___/___

Período Aquisitivo: ___/___/___ a ___/___/___

Tenho interesse em fracionar meu período férias.

() Sim

() Não

1º Período

Quantidade de Dias: _____

Data Gozo das férias: ___/___/___ a ___/___/___

Dia de Retorno: ___/___/___

2º Período

Quantidade de Dias: _____

Data Gozo das férias: ___/___/___ a ___/___/___

Dia de Retorno: ___/___/___

Assinatura do Funcionário (a): _____

Aprovação do Coordenador (a): _____

Belo Horizonte, MG, ___/___/___

Para uso da Gerência Administrativa e Financeira

- Processar em: ___/___/___
- Data do Pagamento: ___/___/___

